



EDITAL N.º 35/2017

TOLERÂNCIA DE PONTO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que**, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada dia 20 de dezembro, deliberou conceder **tolerância de ponto** a todo o pessoal da Câmara Municipal, **nos dias 26 de dezembro de 2017 e 2 de janeiro de 2018.**

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, aos 21 de dezembro de 2017

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto